



**PORTARIA N.º 53 / 2017**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Autorizar, o Enquadramento por Categoria o(a) Sr.(a) **MARCIA BARBELINO DA PURIFICAÇÃO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00010339 Série 528 PIS nº 107.42618.52.5 e RG nº. 165646731, para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1, Categoria C Nível Salarial R10, conforme Artigos 49 e 50 constante na Lei Municipal nº 2.814/07.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 05 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 05 de Janeiro de 2017.

**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário de Administração

